

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical

Edital de Seleção Interna 001/2025

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes - Edital Nº 17/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, diante das manifestações de interesse dos discentes e orientadores do Programa e em consonância com o **Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES**, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES **para a 2ª CHAMADA, com início no segundo semestre de 2026.**

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital selecionará 01 bolsista e, no máximo, 02 excedentes para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES).
- 1.2. Para candidatos inscritos na segunda chamada, a CAPES financiará bolsas no exterior com duração mínima de 4 meses e máxima de 9 meses, com início das atividades no exterior entre setembro e outubro de 2026.
- 1.3. A CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas, por meio da concessão dos seguintes benefícios:
 - I - Mensalidade;
 - II - Auxílio deslocamento;
 - III - Auxílio instalação;
 - IV - Auxílio seguro-saúde; e
 - V - Adicional localidade, quando for o caso.
- 1.4. Os valores de cada benefício podem ser consultados na Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020 e na página da CAPES: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>

1.5. O processo de seleção interna será realizado integralmente pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico ppgimt@medicina.ufmg.br. **O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para Edital PDSE-CAPES – 17/2025”.** As inscrições poderão ser realizadas no período de **24/11/2025 a 12/01/2026**. Não serão recebidas inscrições enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital.

2.2. O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;



VIII - ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo O(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2.3. No ato da inscrição, cabe ao(a) candidato(a) apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital).
- b) Histórico escolar do doutorado;
- c) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- f) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES nº 17/2025;
- g) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES nº 17/2025;;



- h) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES nº 17/2025;
 - i) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas (fora do prazo) ou aquelas realizadas por via postal, fax ou correio eletrônico (email).
- 2.5. Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Secretaria do PPG-IMT, pelo e-mail ppgimt@medicina.ufmg.br.

3. DA BANCA EXAMINADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção será composta por 03 (três) titulares, sendo 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos. e 01 (um) professor externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Programa.

3.2. Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências previstas neste edital e, no Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES;
- II. Qualificação do(a) candidato(a), com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- V. Tempo no curso, com vantagem para os discentes com maior tempo no Programa, já que esses(as) candidatos(as) terão menos oportunidades de realizar o estágio no exterior com financiamento de editais posteriores;
- VI. Alunos ingressantes por programas de ações afirmativas;
- VII. Período de permanência, com vantagem para os(as) candidatos(as) que pretendem permanecer 9 meses no exterior.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO NO SISTEMA CAPES

- 4.1 O resultado da seleção interna será divulgado no site do Programa e encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos.
- 4.2 O candidato poderá entrar com recurso em relação ao resultado da seleção, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital e previsto no item 5.
- 4.3 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ppgimtrop@medicina.ufmg.br, dentro do prazo recursal.
- 4.4 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado neste processo seletivo interno deverá realizar a inscrição no Sistema da CAPES, conforme prazos estabelecidos no cronograma pertinente à 2ª chamada do Edital no 17/2025 PDSE da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente. Consultar o Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES para mais informações sobre essa etapa.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 Diante da inexistência de manifestação de interesse para participação na primeira chamada, o presente Edital prevê as seguintes etapas, para a SEGUNDA CHAMADA:

Manifestação de interesse dos discentes para participação na 1ª ou na 2ª chamada	27/08/2025 a 08/09/2025
Período de Inscrições por e-mail	24/11/2025 a 12/01/2026
Análise da documentação pela Comissão responsável	De 03/02 a 05/02/2026
Resultado Final	06/02/2026
Recursos	09/02 a 10/02/2026
Divulgação do Recurso Final	11/02/2026
Envio da indicação dos candidatos aprovados à PRPG	Até 20/02/2025
Inscrição do candidato aprovado no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. RESSALTAMOS QUE A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO(A) CANDIDATO(A).	De 04/02 a 04/03/2026



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa do PDSE, compromete-se a participar de atividades de divulgação de sua pesquisa e experiência no exterior, no âmbito das ações do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical.

6.2. Recomendamos a todos os candidatos que leiam atentamente o Edital CAPES nº 17/2025, para que tenham ciência de todas as diretrizes do Programa PDSE e dos fluxos necessários para participação na seleção.

6.2.1 Os anexos descritos abaixo, referentes ao Edital CAPES nº 17/2025 estão disponíveis no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Anexo I - Termo de Outorga e Aceite de Bolsa.

Anexo II - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição no Exterior
Anexo III - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição Brasileira

Anexo IV - Requisitos de Proficiência em Língua Estrangeira

Anexo V – Modelo da Carta do Coorientador no Exterior

Anexo VI- Modelo da Carta de Anuência do Orientador para Acúmulo de Bolsas ou Atividade Remunerada

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Professor Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e
Medicina Tropical



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES)

1. Nome Completo:
2. E-mail de contato:
3. Mês/ano de início do Estágio Doutoral no Exterior:
4. Mês/ano de término do Estágio Doutoral no Exterior:
5. País de destino: Instituição de Ensino Superior de destino:
6. Data de ingresso no Doutorado: ____/____/____
7. Exame de qualificação:

() Já foi realizado em ____/____/____

() Ainda não foi realizado, mas está previsto para data ____/____/____

() Ainda não foi realizado e não há previsão de data para sua realização.
8. Data prevista para defesa de tese: ____/____/____
9. Modalidade de Ingresso no PPG:

() Ações Afirmativas () Ampla Concorrência
10. Número do ORCID (Open Researcher and Contributor ID):

Assinatura do Candidato: